



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 093/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. 3/2009/DG, de 26-01-2009,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir do dia **27-1-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **JOSÉ ÂNGELO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças/CJ-03, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **23 a 31-3-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de janeiro de 2009.

❖ **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente